
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 27/CS/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº 27/CS/SPPD/PGM/2026

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 009.002506/2025-30

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **Augusta Maria Soares Barros**, Técnico Jurídico, cadastro nº 94425, que atuará como Presidente; **Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340 e **Luciano Vales do Nascimento**, Técnico Jurídico, cadastro nº 85028; como Membros, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º. Autorizar a Comissão de Sindicância, a realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; vídeo conferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FED08FBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/02/2026. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>